Ato do Presidente nº 45, de 10 de julho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Considerando o art. 35 da Resolução de nº. 811, de 23 de janeiro de 2012 Considerando o Ato do Presidente de n.º. 112/2015 que cria a Comissão de Desenvolvimento Funcional; Considerando os autos do Processo Administrativo de nº 00160.03.03-2024 RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para comporem a Comissão de Desenvolvimento Funcional para mandato de 2 (dois) anos, a contar do dia 10 de julho de 2024:

Presidente	Martins de Freitas Leal	Mat. 1.388
Representante da Procuradoria	Laony Franco de Abreu Faddul	Mat. 635
Representante dos Servidores	Francisco Ferreira da Silva	Mat. 1.505
Suplente do Representante dos Servidores	Anderson Pereira de Almeida	Mat. 813

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de julho de 2024.

Armação dos Búzios, 10 de julho de 2024

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente